

SECRETARIA

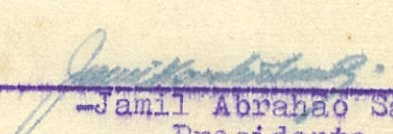
= AUTOGRAFO Nº301 =

Of. N.º

Assunto:

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:-

- Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis autorizada a abrir Concorrência Pública para compra de uma bomba submersa de diâmetro que permite sua colocação em ambos os poços da municipalidade.
- Artigo 2º - Fica aberto um crédito de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para as despesas havidas com a referida aquisição.
- Artigo 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal, caso julgar conveniente, a vender por Concorrência Pública o Compressor Atlas Copco, adquirido este ano e os seus pertences (motor, chave, etc.)
- Artigo 4º - Fica aberto na Secretaria da Municipalidade um crédito do valor de Cr\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), plurienal, que se destina a aquisição da bomba submersa e que será coberto com a venda do compressor, com excesso de arrecadação, saldo de verbas, e se necessário, com operações de crédito.
- § 1º - Estas operações de crédito são de valor plurienal e poderão ser cobertas por verbas competentes do orçamento vindouro.
- Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Sala das sessões da Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 1964.


-Jamil Abraão Saad-
-Presidente-